



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.15.09/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) pós pago, com plano de ligações ilimitadas para qualquer outra operadora e para todo território nacional, incluso pacote de serviço de dados com conexão à internet associado ao acesso móvel (3G ou superior), mínimo 8 Gb internet mensal, em favor da empresa, **CLARO S.A**, com endereço na Rua Henri Dunant 780 Torre A e B, Santo Amaro CEP: 04.709-110 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, pelo valor Global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 01 de Dezembro de 2022

EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Ordenador de Despesas da
Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca - AMTI